



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

REQUERIMENTO Nº 135/14 Informações sobre passe antecipado

Senhor Presidente

Considerando que fomos procurados por diversos munícipes, referente ao problema com o transporte de passageiros, pois a empresa que opera atualmente no Município não está vendendo passe antecipado com tarifa reduzida;

Diante do exposto, Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado à Prefeitura Municipal, solicitando providências, pois a empresa está descumprindo a Lei Municipal nº 1.436/08, Art. 15, Parágrafo único que diz:

"Art. 15- As tarifas poderão ser diferenciadas em função das características técnicas e dos custos específicos provenientes do atendimento ao usuário.

Parágrafo único – A tarifa reduzida é a estabelecida na razão de 30% (trinta por cento) do valor da tarifa comum, na compra de passes antecipados pelos usuários que residem na zona rural e trabalhem no centro urbano, ou vice-versa, mediante comprovante de declaração específica de pessoa física ou jurídica para quem presta serviços, sendo este ato regulamento por Decreto do Executivo"

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 23 de julho de 2014

Eder Clayton de Souza (Cleiton)

Ezigomar Pessoa Júnior

João Donizeth Lopes (Biscoito)

Joel dos Santos

José Domingos Pereira (Zé Mineiro)

José Fanes dos Santos (Pr. José Fanes)

Josué Afonso dos Santos Junior (Junior Baiano)

Moysés Sikorski Filho

Roberto Adrovandi (Italiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos (Tiemi)

Vinícius Brandão de Queiróz

JOSUE AFONSO DOS SANTOS JUNIOR- Junior Baiano
Vereador

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Vereador

EDER CLAYTON DE SOUZA

Vereador

APROVADO em 05 108 2014

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

POR UNANIMIDADE

DISCUSSÃO VOTAÇÃO

Em

PRESIDENTE

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Vereador

